



Esclarecimentos - Processo 08/2025 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIAO - O S

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
14/07/2025 15:57	No caso em que a marca do Gás é o mesmo nome da empresa (de Fabricação Própria), deve-se colocar a marca Comercial (que é o nome da empresa) ou deve- se colocar a nomenclatura MARCA PRÓPRIA?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
14/07/2025 16:20	Ambas formas serão aceitas.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
15/07/2025 08:15	Bom dia prezados ! Considerando que, algumas das licitantes realizam suas entregas através de transportadoras e não de veículos próprios, a declaração solicitada no item 3.2 (Declaração de que possui veículos apropriados para transporte de cargas perigosas, seguindo a regulamentação e normas vigentes), poderá ser substituída por "declaração de que o transporte será realizado através de veículos apropriados para transporte de cargas perigosas, seguindo a regulamentação e normas vigentes?"		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
17/07/2025 10:58	Conforme resposta da Diretoria Técnica/Requisitante, sim, poderá ser substituída.		Não há arquivo anexado.